

PORTARIA Nº 227/2023/GAB/EMSERH, DE 02 DE maio DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos **Contratos Administrativos nº 253 e 254/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 168934/2022-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1	HUGO JOSÉ MORAES CAMPOS	ESPECIALISTA DA QUALIDADE FISIOTERAPEUTA MAT. 11.021	VIRGINIA AMÉLIA GUARÁ LOPES	ESPECIALISTA DA QUALIDADE FISIOTERAPEUTA MAT. 1.368
2			JOSÉ CLAUDIO DIAS NUNES	ESPECIALISTA DA QUALIDADE FISIOTERAPEUTA MAT. 12.154


Art. 2º - Os **Contratos Administrativos nº 253 e 254/2023-GGC/EMSERH**, tem como objeto a Aquisição de materiais de cinesioterapia para utilização em salas de parto humanizado e Centros de Reabilitação, afim atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 253 e 254/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 168934/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 253 e 254/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 168934/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE maio DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH
p/ MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748